

# Discriminações devem ter fim

Pobre esporte brasileiro, que recentemente sofreu um novo e duro golpe na sua estrutura: o "esquecimento" propostado que todo o desporto sofreu na proposta da Comissão Arinos. Discriminações dessa espécie são intoleráveis. Se não houver união dos desportistas, ficaremos aliados da Constituinte, vão nos retirar o pouco que ainda resta da Loteria Esportiva e não conseguiremos aprovar um projeto de benefícios fiscais para o desporto, reclamado por toda a comunidade que faz esporte no País.

O desporto representa uma das projeções dos direitos naturais, inalienáveis e sagrados do cidadão, daí porque sua omissão, neste instante de Constituinte, é descumprimento de cidadania. Do poder de sensibilização popular e do vigor social do esporte resulta seu interesse público que é antes de tudo democrático. É imperativa, essencial, a presença do desporto na nova Constituição brasileira, para que ela seja, como queremos, a expressão autêntica da alma nacional.

## VALORIZAÇÃO

No Brasil, em muitos setores, o desporto ainda é concebido como atividade "pouco séria", desempenhada por "desocupados", diversamente de todos os países capitalistas (onde é um grande negócio comercial) e socialistas (onde é instrumento de propaganda política). E mais: no Brasil esporte ainda é sinônimo de fute-

bol, mesmo assim restrito ao Rio, São Paulo e às participações da Seleção Brasileira em Copas do Mundo.

No entanto, esta é uma visão reducionista, desfocada, míope e estreita que há de ser corrigida. Além deste campo do desporto competição ou desporto espetáculo, há muitas outras formas e dimensões desportivas socialmente relevantes e significativas, tais como: o desporto pedagógico da criança e a do menor carente; o desporto terapêutico do velho e do portador de deficiência; o desporto lazer, descompromissado de resultados; enfim, o desporto enquanto fenômeno social que educa, estimula participação e desenvolve valores de convivência, de civismo e de cidadania, contribuindo, significativamente, para reduzir o número de leitos nos hospitais e de cárceres nos presídios. É urgente, então, que o desporto, às vezes equivocadamente encarado como valorização social menos expressiva, passe à condição de fator essencial à promoção dos valores permanentes do homem e da sociedade.

## LIBERDADE

O desporto fascina o público pelo que veicula de igualdade e possibilidade de exercer escolhas — de exercitar a liberdade. Mais ainda, enquanto atividade da sociedade, o desporto é a própria sociedade exprimindo-se por meio de uma certa perspectiva, regras, relações, objetos, ges-

tos, ideologias, etc. E como uma das forças vivas da sociedade brasileira o desporto não pode permanecer menosprezado pela normatividade constitucional, até porque a Constituição deve ser o espelho do público e da realidade.

Dentro desta moldura seria lamentável e até criminoso, se os desportistas não materializassem sugestão para que os princípios básicos da legislação desportiva qualifiquem-se como matéria incorporada à ordem constitucional. Sua disciplina foi esquecida, injustificadamente, pelos constituintes do passado, apesar do desporto ser uma das mais evidentes manifestações de sentimento democrático.

Ninguém tem o direito de esquecer que o desporto, com o reconhecimento e prestígio de que desfruta, é um componente arraigado e identificado à vida nacional. Por isto, quando o País abre as portas à prática da liberdade, ao exercício da cidadania e à vivência democrática a Assembléia Nacional Constituinte (que hoje se instala) precisa e deve incluir no novo texto constitucional os princípios e normas sobre desporto, compatíveis com as singularidades nacionais — não apenas pelo que ele representa, em si mesmo, mas também para o povo brasileiro.

O que todos nós esperamos é que os constituintes fiquem sensibilizados e que o esporte na Constituinte seja concretizado pelos parlamentares da Nova República. (J.A.).